



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 084, 01 de Abril de 2025

Dispõe sobre a designação de empregados para
recomposição de comissão de sindicância
administrativa - Processo 07.024.213485/2022

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal –CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os termos da denúncia, protocolizada sob nº 07.024.213485/2022;

Considerando Despacho Nº 427/2024/AJU que solicita recomposição da comissão em virtude de afastamento de membros;

Considerando que o Regulamento de Sindicância Administrativa do Crea-DF define que: “Art. 4º - As comissões de sindicância, de inquérito administrativo e de revisão serão compostas por empregados do quadro permanente do Crea-DF, nos termos do §1º, do art. 162, da Resolução nº 1.074/2016.”;

E considerando finalmente, que a Estrutura Organizacional em seu item 9.3, alínea “o”, que define que compete à Controladoria- "Coordenar os processos relacionados às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares no âmbito do Crea-DF".

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR Comissão de Sindicância Administrativa formada pelos empregados abaixo relacionados, para apurar as circunstâncias do fato descrito no processo em epígrafe, levantando todas as informações pertinentes para posterior decisão desta Presidência:

I- FRANCISCO TOSCANELLI VIDAL, matrícula 0203 - Coordenador/Presidente

II- LEONARDO MEDEIROS DUARTE JUNIOR, matrícula 0347 - Membro;

III- MÁRCIO MACEDO DA SILVA matrícula nº 0382 - Membro;

IV- CRISTIANO NICOLAI, matrícula 0477 - Assessoria Jurídica

Art. 3º Revogar a Portaria nº 044/2024-PRES e a Portaria 092/2024/PRES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 01/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

